

**Portaria nº 085/2022 –
CONCEDE férias ao
servidor JAIR DANTAS DE
SOUZA, COVEIRO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO**

CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR

Portaria nº 085/2022 Riachuelo/RN, 23 de maio de 2022.

Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor **JAIR DANTAS DE SOUZA, COVEIRO**, inscrito no CPF/MF: 702.796.914-91, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. O período concedido será de 10 de maio de 2022 a 09 de junho de 2022, conforme o Processo Administrativo 050/2022.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 maio de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 23 de maio de 2021.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal